

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 265/2025

EDITAL Nº. 305/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO AO EDITAL Nº. 305/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de licitações da Diretoria de Licitações, Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, Centro, Canoas (RS), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº. 1.351/2025, para a divulgação do resultado da habilitação no Edital nº 305/2024 – Chamamento Público. Ingressou com a documentação a participante: **03 – GRUPO DE PERNAS PRO AR LTDA.** (processo SEI nº. 25.0.000058208-8). O julgamento foi realizado pela Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo SMCT, que assim manifestou-se: “[...]Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala da Diretoria de Economia Criativa e Fomento, reuniram-se as servidoras Regina Dioga Pelissaro, matrícula 123909, Claudete Machado Ferreira, matrícula 57649 para análise da inscrição recebida para credenciamento de escritores canoenses pessoas físicas ou jurídicas, para participação em eventos promovidos no município de Canoas – Edital Nº 305/2024. Inscreveram-se até o momento desta presente ata: GRUPO DE PERNAS PRO AR, Pessoa Jurídica, CNPJ Nº 07.962.596/0001-50, representante legal Luciano Wieser, CPF Nº 461.518.340-20; ADRIANA GOMES ZIMMERMANN, pessoa física, CPF Nº 007.612.880-66; WENDER ZANON, Pessoa Jurídica, CNPJ Nº 44.243.362/0001-89, representante legal Wender Zanon, CPF Nº 834.916.940-00 sendo habilitados para credenciamento de acordo com o item 4.2.1. e 4.2.2 do edital[...]”. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados e, em estrito cumprimento à Lei nº. 14.133/2021 e ao Edital, a CPL julga como **habilitada** ao credenciamento a participante supracitada, por atendimento a todos os itens do edital. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no site www.canoas.rs.gov.br. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. x. x

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 1.351/2025